



GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1403.2/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA – CE.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril de 2016, às 10h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência – Ceará, estando presente o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 004/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: João Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loliola e José Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento da Proposta e Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº **1403.2/16** modalidade Pregão Presencial, na Lei 10.520 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida foram recebidos os envelopes “PROPOSTAS PREÇO” e “HABILITAÇÃO” simultaneamente. O Pregoeiro deu início então abertura do envelope de propostas de preço que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, onde constatou que a empresa **ANTONIO ALVES DE SOUZA MOVEIS - ME inscrita no CNPJ Nº 41.599.226/0001-38** apresentou proposta inicial no valor de R\$ 33.196,90 (**Trinta e três Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos**). Por ser a única participante presente o Pregoeiro em obediência ao disposto no Artº 4º, inciso XVII da Lei 10.520, resolve negociar diretamente com a licitante, onde o mesmo resolve por negociar todos os Lotes conforme demonstra o Mapa de Preço, sendo desta forma declarada vencedora de todos os Lotes totalizando um valor global de R\$ 30.700,000 (Trinta Mil e Setecentos Reais). Por atender todos os requisitos estabelecidos no edital a proposta encontra-se devidamente qualificada. Diante disso, passamos para examinação dos documentos elencados no ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, onde constatou que a Empresa Licitante descumpriu o item 6.1.2 a do instrumento convocatório e foi declarada legalmente **INABILITADA**. Por ser a única empresa Licitante presente no certame fica aberto o prazo nos termos do §3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, tudo consignado em ata que após lida e aprovada foi assinada pelo o Pregoeiro e equipe de apoio e Licitante Presente. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão.

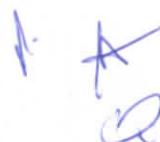


João Teixeira Faustino
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000
TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258 - CNPJ: 07.982.028/0001-10
E-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br
Site: www.independencia.ce.gov.br





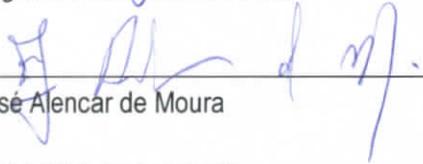


GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ





Angelina Alves Andrade Loiola



José Alencar de Moura

LICITANTE PRESENTE:


ANTONIO ALVES DE SOUZA MOVEIS - ME
CNPJ Nº 41.599.226/0001-38